

ANÁLISE//



PME

PROBLEMAS

1. Indício de crime

Um sócio que empreste 50 mil euros à sua empresa fica sob suspeita de fraude fiscal e tem que convencer o Fisco de que o dinheiro tem origem honesta.

2. Banca continua parada

O financiamento bancário às micro e pequenas empresas continua parado. Porque os critérios de concessão de crédito continuam apertados e a crise não leva a investir.

PROPOSTAS

1. Retirar da lista suspeita

As opiniões dividem-se, mas há quem defenda retirá-los da lista de sinais de riqueza; a fuga ao Fisco, dizem, deve ser detetada ao tirar dinheiro da empresa, não ao entregar.

2. Incentivar capital próprio

Incentivar o aumento dos capitais próprios estáveis, atendendo a que, tradicionalmente, os empresários mantêm as empresas subcapitalizadas.

EXPONHA O SEU CASO
custosdecontexto@jn.pt

Emprestar dinheiro à firma é ficar sob suspeita de crime

Com as portas da Banca fechadas, poucas são as alternativas de financiamento disponíveis. Uma é a entrega de suprimentos, um empréstimo do sócio à empresa. Mas um fator dificulta o recurso à modalidade: os suprimentos superiores a 50 mil euros são uma manifestação de fortuna, tal como a compra de casas de 250 mil euros, carros de 50 mil, barcos de recreio ou aviões.

O empresário que empreste mais de 50 mil euros à sua empresa fica, assim, sob suspeita de fraude fiscal. Para o evitar – e não ter que pagar IRS –, cabe-lhe o ónus de provar que o dinheiro provém de fonte legítima, isenta ou já taxada em IRS, ou que a cobrança do imposto já prescreveu.

Os prós...

“O Fisco desconfia dos suprimentos e dos sócios”, acusa Miguel Cadilhe, membro do Grupo Informal de Combate aos Custos de Contexto (GICCC), que colabora com o JN. Eventuais dúvidas sobre a legalidade devem ser apuradas quando se tira dinheiro da empresa, não quando se injeta. “Os suprimentos trazem saúde, não trazem doença às PME”, defende.

Os suprimentos deviam sair da lista de sinais de riqueza, concordam globalmente os membros do GICCC.

Tiago Caiado Guerreiro subscreve. “Penalizar um sócio por injetar dinheiro numa empresa descapitalizada é, no mínimo, contraproducente”. Para o fiscalista, “assustar as pessoas com perseguições fiscais é destruir a economia”, sobretudo porque, garante, provar a origem do dinheiro é “um processo kafkiano”.



Em forte contraste, a Banca cortou o crédito às PME mas aumentou o concedido às grandes empresas

Para Carlos Pimenta, da Transparência Internacional, os sinais de riqueza não são eficazes, já que a fuga ao Fisco segue outros caminhos. “A maioria dos cidadãos é honesta e, com a Banca fechada, é natural que o valor dos suprimentos suba”, acredita.

... e os contras

Os suprimentos são um instrumento muito usado para fugir ao Fisco, alerta Domin-

gues Azevedo, bastonário dos Técnicos Oficiais de Contas. Por exemplo, se uma empresa vende sem fatura, o dinheiro não é declarado à Administração Fiscal. Uma forma de o fazer entrar na contabilidade é registá-lo como suprimento, “limpo” de impostos.

Miguel Reis, fiscalista na Garrigues, também defende a manutenção dos suprimentos como sinal de riqueza e não contesta a fatura de 50 mil euros. “Se o rendimento for legal, é fácil provar a origem do dinheiro”, assegura. É a prova em si que não faz sentido, diz, já que passa por levar ao Fisco documentos que ele próprio já tem: as declarações de rendimentos de anos passados. “Basta olhar para os



“São lícitos, legítimos e virtuosos e, portanto, respeitáveis. O Fisco não deve cometer o erro de generalizar a suspeição”

Miguel Cadilhe
Membro do GICCC

rendimentos anteriores, e não apenas os do ano da entrega dos suprimentos, para muitas vezes se perceber a origem do dinheiro”, diz.

Há meses, o JN questionou o Ministério da Justiça sobre a matéria. Foi encaminhado para as Finanças, a quem perguntou se o método indiciário e a fatura dos 50 mil euros se justificam, em tempo de crise, bem como qual o encaixe financeiro conseguido pelo Tesouro, pela sua existência. Agora voltou a insistir, mas continuou sem resposta.

ALEXANDRA FIGUEIRA

Para o trabalho, contribuíram ainda os seguintes membros do GICCC: Meira Fernandes, João Oliveira e Jorge Bártolo.

PORMENORES

17%

Queda do Investimento
No 1.º trimestre, influenciada sobretudo pela construção.

-7

mil milhões às PME

De abril do ano passado até abril deste ano, o crédito bancário concedido às pequenas e médias empresas caiu mais de sete mil milhões de euros, para 78 mil milhões.

800

milhões às grandes

No mesmo espaço de tempo, as grandes empresas acumularam mais 800 milhões de euros de crédito bancário. Em abril, estas empresas tinham concedido um total de 17,8 mil milhões de euros de crédito.

587

milhões às exportadoras

O crédito assinado com as empresas exportadoras também aumentou, mas os dados do Banco de Portugal não permitem saber se os 587 milhões de euros concedidos a mais, no último ano, tiveram como destino PME ou grandes empresas.